

Interação entre atividade de inteligência e policiamento ostensivo: a experiência da Operação Segurança Presente

Fernanda Fonseca

Major da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Especialista em Sociologia Urbana pela UERJ, Especialista em Polícia e Cidadania pelo CESeC – Universidade Cândido Mendes, Analista de Inteligência pela ESISPERJ

Resumo

A sociedade reivindica maior emprego da área de inteligência de segurança pública no âmbito operacional da Polícia Militar, tanto para a produção de conhecimento como para a prevenção de crimes, propiciando o emprego adequado do uso da força e assegurando a garantia da vida e da integridade física dos próprios policiais de polícia ostensiva. Assim, por meio da experiência da Operação Segurança Presente, é apresentada a interação entre os agentes empregados na atividade de inteligência e os agentes atuantes no policiamento ostensivo das ruas. O contato é prático e permanente, e os resultados refletem a consolidação de boas práticas na interação com o público, ponto nevrálgico do serviço policial como importante mantenedor da paz social.

Palavras-chave

Inteligência, segurança pública, policiamento preventivo, Operação Segurança Presente.

Introdução

Há algum tempo estudiosos de segurança pública reivindicam maior emprego da inteligência no âmbito operacional da Polícia Militar. O conhecimento produzido pode prevenir a prática de crimes e propiciar o emprego adequado do uso da força, além de assegurar a garantia da vida e a integridade física dos próprios policiais de polícia ostensiva.

Aqueles que se dedicam ao estudo da atividade estão certos de sua amplitude e flexibilidade previstas em doutrinas e legislações, já comprovadas na resolução de crimes, mas ainda pouco explorada pela polícia preventiva para a manutenção do ordenamento social.

Este artigo apresenta a experiência da Operação Segurança Presente implementada no estado do Rio de Janeiro no que se refere à interação entre os agentes empregados na atividade de inteligência e os agentes atuantes no policiamento ostensivo das ruas. O contato é diário, prático e permanente. Os resultados são expressivos e estimulantes, e se traduzem tanto em altos números de cumprimentos de mandado de prisão como na consolidação de boas práticas na interação com o público, ponto nevrálgico do serviço policial como importante mantenedor da paz social.

A Operação Segurança Presente retorna aos bairros fluminenses o emprego do policiamento a pé, caracteristicamente mais acessível e facilmente reconhecido pela população local, tornando-se rapidamente uma referência de segurança e ordenamento local. Até então, está no rol dos programas e projetos apresentados por gestões públicas que utilizam como inspiração as práticas de policiamento de proximidade. O diferencial está nos encontros com o público e no emprego de agentes civis treinados atuando em duplas ou trios de policiais.

De forma prática e na contramão das ideias futurísticas ou demasiadamente caras, são oferecidos aos agentes atuantes no terreno ferramentas tecnológicas para abordagens seguras e conduções pontuais às delegacias, restringindo tais práticas aos indivíduos com pendências judiciais ou em situações de flagrante delito.

Com menos riscos, são reduzidos os momentos de tensão e estresse ocorridos quando em encontro com o público, sendo esta a parte mais sensível do trabalho policial. Os agentes mantêm suas abordagens aos indivíduos suspeitos, ratificando sua identificação e dados fornecidos de forma rápida, sem retirá-los de suas rotinas.

O estudo foi produzido levando em consideração o método dedutivo, fazendo pesquisa bibliográfica com objetivos de caráter exploratório, seguido de uma abordagem de modo a tornar mais explícita a relevância do projeto.

1. A Operação Segurança Presente e suas práticas de policiamento ostensivo

A Operação Segurança Presente foi criada no final do ano de 2014 (Decreto nº 46.261/2018 que altera o Decreto nº 45.475/2015), tendo o bairro da Lapa como local precursor. Como premissa, o policiamento é empregado diariamente, independentemente de feriados, e atua de forma complementar ao policiamento ordinário. As abordagens são filmadas e as ações possuem caráter social, mantendo a integração com diversos órgãos, tais como Ministério Público, Tribunal de Justiça, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Conselho Tutelar e Disque Denúncia. Tal integração é um dos pontos fortes da Operação.

Um diferencial do trabalho está na composição mista do efetivo, composto por policiais militares e agentes civis. Em épocas de escassez de profissionais em várias esferas de atividade do poder público, a Operação inova mesclando a experiência de policiais inativos (reconvocados voluntariamente ao serviço ativo), policiais contratados em seus horários de folga (convênio com o CPROEIS¹/PMERJ) e aqueles à disposição da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV), órgão onde o projeto está sediado. Estes são os responsáveis pela manutenção dos valores e ativos do projeto junto aos recém-chegados. Entre os agentes civis, estão assistentes sociais, egressos das forças armadas – que atuam oferecendo suporte às abordagens, como filmagens e controles administrativos – e policiais civis – também contratados em seus horários de folga em apoio às delegacias para agilizar o registro das ocorrências.

Atualmente, o programa contém 25 bases: Centro, Méier, Lapa, Aterro do Flamengo, Lagoa, Ipanema, Leblon, Tijuca, Méier, Nova Iguaçu, Laranjeiras, Bangu, Botafogo, Niterói, Austin (Nova Iguaçu), Duque de Caxias, Barra da Tijuca, Recreio, Grajaú/Vila Isabel, Copacabana, Bonsucesso, São Gonçalo, Madureira, Jacarepaguá e Irajá. Ainda, há planos de expansão para outros bairros.

O projeto tem como alicerce a Teoria das Janelas Quebradas, publicada em março de 1982 pela revista norte-americana *The Atlantic Monthly* e implantada na cidade de Nova Iorque na década de 1990.

Naturalmente, o medo urbano traz a tendência de afastar as pessoas do convívio social e, sem a interação dos membros da comunidade, os mecanismos de controle social passam a estar mitigados ou mesmo ausentes. Para Kelling e Wilson (1982), o sentimento crescente de distanciamento interpessoal provocado pelo medo enfraqueceria os controles sociais, o que, juntamente com a falta de efetividade do sistema de segurança pública e a presença de “agentes motivados” para a delinquência, estabeleceria um clima propício para a proliferação da desordem e do crime. Isso leva a crer que a cidadania é, de alguma forma, afetada pelo ambiente de descaso com a ordem pública, independentemente do nível socioeconômico da comunidade considerada, de forma que “incivilidade” pode resultar do descompromisso da comunidade em cuidar das suas próprias coisas.

1 - Coordenadoria do Programa Estadual de Integração na Segurança.

Seria este o caso da permissividade em relação a comportamentos socialmente reprováveis de crianças e adolescentes; negligência com a limpeza, estética e integridade estrutural das unidades residenciais de um bairro; relaxamento policial em relação a estranhos; descaso com o paisagismo público; falta de manutenção das edificações públicas; etc. Segundo os autores, também seria importante para a “saúde da vida comunitária” a presença local de famílias inteiras e não apenas de moradores solitários.

Em contrapartida, De Miranda e Carvalho (2015) ressaltam que a política de Tolerância Zero, símbolo maior da Teoria das Janelas Quebradas, é marcada pelo excesso do soberano e desumanidade das penas; um funcionalismo bipolar, um tudo ou nada; culpado ou inocente; um sistema binário, muito ao gosto de uma pós-modernidade reducionista e maniqueísta. Para os autores, a Teoria das Janelas Quebradas não prega a reforma do “desordeiro”, mas tão somente sua punição, sua exclusão. Para os autores, julga-se o “desordeiro” não somente por lhe dar um antecedente criminal, tampouco por condená-lo, mas por transformar o indivíduo em alguém que precisa ser controlado, removido e observado. A desordem do Estado, enfim, garante a ordem. A violência policial é necessária; um meio para um fim maior.

A cidade de Edmonton, no Canadá, é um exemplo de implantação do serviço de policiamento comunitário associado à Teoria das Janelas Quebradas. O programa aborda a redução da criminalidade e a prevenção tanto de uma perspectiva de policiamento como de uma perspectiva de trabalho social/desenvolvimento comunitário. Por meio do site do EPS² (*Edmonton Police Service* – Serviço de Polícia de Edmonton), é possível conhecer e participar de programas de apoio à vítima, detecção de desordens e prevenção de ilícitos – como mapeamento de crimes, identificação de suspeitos ou criminosos e vigilância voluntária dos bairros. Ademais, é possível constatar os números positivos do programa através de relatórios anuais dos anos de 2014 a 2018, além de reportagens, relatos e prêmios recebidos pelas iniciativas de interação social entre polícia e comunidade.

Para Dantas (2007), a premissa básica da utilização do patrulhamento a pé estaria fundamentada na ideia de que o policial que realiza este tipo de atividade, pela proximidade adquirida com a comunidade, exerceria o papel de relações públicas do Estado em atendimento aos seus administrados, prestando serviços e resolvendo conflitos, principalmente os relativos à desordem. A comunidade local sentiria assim a presença do Estado de forma direta, o que resultaria em uma sensação correspondente de proteção. É a presença física de um representante do Estado que sinaliza a possibilidade, ou até mesmo a certeza, da resolução de certos problemas afetos às relações entre Estado e comunidade, bem como entre seus próprios membros.

Com os policiais circulando a pé, é possível conhecer as peculiaridades da sua área de atuação. E atingir um ponto tal que qualquer movimento considerado “fora dos limites estabelecidos”, e, portanto, estranho à normalidade local, pode ser imediatamente verificado e controlado, evitando situações potencialmente criminosas. E é tal premissa de verificação e controle que tem sido realizada com o aparato direto da inteligência e suas técnicas de assessoramento contínuo aos agentes na rua.

2 - Disponível em: <<https://www.edmontonpolice.ca/>>. Acesso em março de 2020.

2. Atividade de inteligência de segurança pública e o policiamento preventivo

A atividade de inteligência de segurança pública, conforme prevista na Doutrina de Inteligência de Segurança Pública (DISPERJ), tem seus fundamentos intimamente ligados às ações de prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza que atentem à ordem pública e à incolumidade das pessoas. Os verbos que definem o objetivo principal da atividade estão citados em ordem prioritária de ação, logo, entendemos como a inteligência pode ser útil para a prevenção e a neutralização de indivíduos ou em situações que ofereçam risco ao meio social.

No arcabouço teórico da DISPERJ estão os fundamentos da atividade de inteligência, dentro de suas finalidades: assessorar com informações relevantes as operações de prevenção e repressão de interesse da segurança pública; subsidiar o planejamento em todos os níveis de decisão, inclusive no operacional; e contribuir para que o processo interativo entre usuários e profissionais de inteligência produza efeitos cumulativos, aumentando o nível de eficiência desses usuários e de suas respectivas organizações.

Com o emprego de novas tecnologias e sob bases conceituais teórico-empíricas, o sistema de inteligência pode apontar para atuações inovadoras que possam ampliar o espaço de construção da cidadania e aumentar a efetividade das estratégias e ações em segurança pública, conforme descrito por De Paula (2012). Esta é uma perspectiva democrática e contemporânea, que diferencia o espaço de atuação da atividade de inteligência. Este é um trajeto evolutivo, e um dos caminhos mais viáveis que se apresentam na busca de respostas sistêmicas em defesa dos cidadãos e dos interesses locais.

Para Silva e Rolim (2017), o conhecimento produzido pela inteligência de segurança pública tem papel significativo na prevenção criminal por servir de subsídio, de caráter estratégico, ao tomador de decisão na elaboração de políticas públicas vinculadas à análise de cenários e prospecção, assim como pela sua capacidade de reduzir o emprego da força pela polícia nos encontros com o público.

Desta forma, sem que seja perdida a essência das operações sistemáticas e exploratórias, as agências de inteligência que assessoram o policiamento ostensivo podem contribuir para o processo de produção de conhecimento voltado para a coleta e a confecção de relatórios técnicos que subsidiem as ações de prevenção, propiciando, inclusive, planejamentos operacionais voltados para neutralização e repressão, garantindo economia de meios e eficácia do emprego do efetivo no terreno.

Por conseguinte, e não menos importante, como dito, no âmbito operacional da Polícia Militar, o conhecimento produzido pode prevenir a prática de crimes, propiciar o emprego adequado do uso da força, além de assegurar a garantia da vida e a integridade física dos próprios policiais de polícia ostensiva.

Conforme disposto no art. 2º, § 3º da legislação que cria o Subsistema de Inteligência (Decreto nº 3.695, de 21 de dezembro de 2000):

cabe aos integrantes do Subsistema, no âmbito de suas competências, identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais ou potenciais de segurança pública e produzir conhecimentos e informações que subsidiem ações para neutralizar, coibir e reprimir atos criminosos de qualquer natureza (BRASIL, 2000, p. 1).

Siedschlag e Cruz (2014) definem, de forma imediata, a associação das orientações correspondentes à Doutrina Nacional de Inteligência com a competência da Polícia Militar como inafastável, haja vista que as principais finalidades dessas ações especializadas de inteligência são as de prever, prevenir e neutralizar atos que atentem contra a ordem pública. Ou seja, vão perfeitamente ao encontro da missão policial militar de preservação do estado de harmonia ao benefício comum.

Em sua rotina de trabalho, o policial na prática de polícia ostensiva tem maior probabilidade de se deparar com situações de alto risco, o que aumenta o uso potencial da força. Por esse motivo, Pinc (2006) descreve que tanto as instituições policiais como pesquisadores procuram novas tecnologias e aprimoram procedimentos táticos e técnicos que reduzam o potencial de violência nos encontros entre a polícia e o público. As inovações técnicas e táticas atualmente desenvolvidas pelos órgãos de segurança pública têm como objetivo principal a busca por uma melhor atuação do policial diante do contexto de alta complexidade que se apresenta.

O conhecimento produzido por intermédio da inteligência pode, portanto, melhorar o desempenho do trabalho policial, reduzindo o emprego abusivo da força na sua relação com o público, aumentando o nível de proteção e reduzindo riscos. Nesse contexto, sua importância não é apenas para a prevenção de atividades criminosas, mas, igualmente, para o fornecimento de dados úteis para o estabelecimento de cenários e de estratégias de atuação da segurança pública (FILHO; HOFFMANN, 2012).

Por meio de informações qualificadas é possível ampliar a segurança dos policiais e dos cidadãos durante as abordagens, minimizar o emprego da força e evitar ações abusivas por parte dos agentes públicos. Silva e Rolim (2017) apontam que as ações dos policiais não são vistas nem avaliadas pela sociedade como individuais. Pelo contrário, geralmente são julgadas como comportamento institucional. Por este motivo, as ações individuais de excesso e de abuso são ilegais, podendo apresentar efeito devastador na imagem de toda a instituição.

Segundo Pinc (2006), a atualização e o aperfeiçoamento dos processos de produção de conhecimentos referentes à prática policial definem novos padrões de respostas às manifestações criminosas por parte dos policiais nas atividades de policiamento, garantindo uma resposta hábil e apropriada do Estado.

Em consonância com a contemporaneidade, várias instituições públicas disponibilizam em fontes abertas, por meio de sites e aplicativos, informações confiáveis para a identificação de indivíduos, além de algumas versões *mobile* de sites de fontes fechadas protegidas. São incontestáveis a celeridade e a segurança no controle de acesso de forma individualizada no ato da abordagem policial. No rol de vantagens da atividade de inteligência enumeradas pela DISPERJ estão a garantia de capilaridade, o fluxo de conhecimentos da ponta à cúpula e vice-versa, bem como a produção de conhecimento para os órgãos policiais, proporcionando economia de meios.

Ferro (2006) ressalta a importância da integração e do compartilhamento de dados e informações entre as instituições policiais nos níveis estadual e federal como fatores determinantes para o sucesso de ações pertinentes ao combate sistemático à criminalidade. Nesta seara, cita a iniciativa do Ministério da Justiça, de 1995, de implantação do programa conhecido como Infoseg, que, conforme previsto no Decreto nº 9.662, de 01 de janeiro de 2019, passou a ser denominado Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas.

Instituições policiais de países desenvolvidos são também mencionadas pela autora citada como mantenedores de sistemas que integram dados e informações oriundos dos diversos órgãos da segurança pública, poder judiciário e sistema prisional. É o caso do *National Crime Information Center* (NCIC – Centro Nacional de Informação Criminal) gerenciado pelo *Federal Bureau of Investigation* (FBI) dos EUA. E é esse também o caso do *National Criminal Intelligence Service* (NCIS – Serviço Nacional de Inteligência Criminal) do Reino Unido.

3. A eficiência da atividade de inteligência com o policiamento ostensivo

Os sistemas integrados de inteligência associados à prática e à expertise dos agentes na coleta dos dados e na utilização das ferramentas disponíveis nas fontes abertas e fechadas garantem ações planejadas, que evitam as situações de riscos e promovem uma intervenção qualificada. As ações ostensivas são pautadas em subsídios amplos, efetivos e eficazes por parte dos policiais, que cumprem suas tarefas de maneira legítima, ao mesmo tempo em que ampliam a relação de confiança com a sociedade.

A abordagem policial e a identificação idônea do indivíduo são pontos cruciais para a interação entre os agentes que estão no campo e a equipe da agência de inteligência, já que tomar conhecimento da identificação do indivíduo de forma segura e confiável é fundamental à proatividade do agente. A busca pessoal e a confirmação dos dados fornecidos pelo abordado são feitas de forma humanizada, evitando possíveis constrangimentos.

Este procedimento pertence a uma fase da reunião de dados denominada

coleta, que diz respeito à obtenção de informações por meio de fontes abertas (disponíveis na grande rede) e fechadas (sistemas protegidos por meio de senhas ou códigos), ou seja, dados que estejam disponíveis ao agente de inteligência. Já a busca é o termo empregado para a obtenção de qualquer dado negado ou não disponibilizado, quando, portanto, se faz necessário o emprego de técnicas operacionais para sua consecução (GONÇALVES, 2018). Por meio de informações relevantes é possível aprimorar uma revista pessoal, aprofundar buscas a veículos e objetos, e, assim, reduzir riscos. Ao serem identificadas possíveis pendências judiciais do indivíduo, é garantida uma condução segura e orientada à delegacia policial, resguardando ambos os envolvidos.

Para Gonçalves (2018), a inteligência é classificada em três aspectos: organização, processo e produto.

– Inteligência como organização: diz respeito às estruturas funcionais que têm como função primordial a obtenção de informações e produção de conhecimento de inteligência. Em outras palavras, são as organizações que atuam na busca do dado negado, na produção de inteligência e na salvaguarda dessas informações, os serviços secretos.

– Inteligência como atividade ou processo: refere-se aos meios pelos quais certos tipos de informação são requeridos, coletados/buscados, analisados e difundidos, e, ainda, os procedimentos para a obtenção de determinados dados, em especial, aqueles protegidos. Esse processo segue metodologia própria.

– Inteligência como produto, conhecimento produzido: trata-se do resultado do processo de produção de conhecimento e que tem como cliente o tomador de decisão em diferentes níveis. Assim, relatório/documento produzido com base em um processo que usa metodologia de inteligência também é chamado de inteligência. Inteligência é, portanto, conhecimento produzido (GONÇALVES, 2018, p. 133-134).

No processo de identificação do indivíduo abordado são preservadas as características da atividade: o dinamismo – que proporciona flexibilidade às ideias, permitindo adaptações e inovações, novas tecnologias, conceitos e processos; e a inquestionável economia de meios – que permite utilizar os recursos disponíveis para a produção de conhecimentos úteis. Esses aspectos são cruciais para a prática do policiamento em perímetros menores, onde policiais atuam em bairros ou quadrantes delimitados, evitando que deixem as ruas para sucessivas conduções às unidades de polícia judiciária para realizar consultas de antecedentes criminais. Ainda, poupam repetidos deslocamentos de viaturas e emprego do efetivo policial para sarques desnecessários às delegacias, quando podem ser supridos no próprio terreno.

A precisão de um conhecimento significativo e útil auxilia o processo de tomada de decisão, embasando uma condução à delegacia ou ainda atestando a veracidade das informações fornecidas pelo indivíduo do

qual, precipuamente, era sustentada uma suspeição. A simplicidade e a clareza das informações difundidas minimizam custos e riscos, garantindo conhecimentos eficazes. A objetividade na difusão da informação é aprendida com a prática diária e a experiência adquirida na interação com os agentes que solicitam as informações, estando diretamente ligada à rapidez, à clareza e à simplicidade. É fundamental ter a certeza do que se busca para ser assertivo na resposta fornecida.

Nos tempos atuais, quando os smartphones são potentes computadores e sistemas de inteligência estão disponibilizados em formas simplificadas por meio de aplicativos, seria natural pensar na identificação do indivíduo sendo feita *in loco* pelo autor da abordagem. No entanto, a experiência obtida pela interação entre inteligência e policiamento a pé tem demonstrado que há alguns caminhos a serem percorridos antes que tal prática seja realizada de forma segura e confiável.

Nas operações, o policiamento a pé é feito com o apoio de motos ou bicicletas, mas na maioria das vezes sem viaturas. Desta forma, a atenção das duplas ou trios deve ser redobrada pela grande circulação de pessoas, como em saídas de metrô, pontos de ônibus e calçadas de centros comerciais. Observa-se que a praticidade de repassar dados e receber informações de forma eficaz oferece suporte ao agente no encontro com o público, a parte mais sensível da sua atividade, e garante a segurança da coleta realizada por agentes especializados e distanciados daquele foco operacional.

Ademais, algumas opções de ferramentas de busca em versão *mobile* apresentam conteúdo reduzido, dificultando a identificação de homônimos ou a descrição de antecedentes criminais. Ainda, há as situações que necessitam de um aprofundamento da consulta a fim de evitar equívocos ou fundamentar suspeitas que subsidiem uma busca pessoal, material ou veicular, como a situação de indivíduos sem porte de documentos ou que propositalmente omitem tais dados na intenção de confundir o agente policial.

Estar distante do calor dos fatos permite ao agente de inteligência de segurança pública que assessora o policial nas ruas identificar essas possíveis ameaças, como, por exemplo, pessoas que utilizam dados falsos ou de terceiros para ocultar sua verdadeira identidade. Para tal, muitas vezes é necessário cruzar dados de vários bancos (fontes protegidas ou fontes abertas), comparar fotos ou buscar outros documentos em fontes abertas. Algo complicado de ser feito por meio de um celular em um ambiente externo, durante uma abordagem policial. A experiência demonstra pessoas que declaram dados de irmãos ou de pessoas mortas, ou utilizam-se de identidades falsas com múltiplas finalidades, desde ocultar um mandado de prisão em aberto até falsificar uma Carteira Nacional de Habilitação de categoria diferente daquela que deveria possuir ao conduzir um veículo para exercer uma atividade profissional.

3.1. Experiências, desafios e possibilidades de expansão da Operação

O ganho de credibilidade do serviço fornecido pela agência de inteligência de segurança pública aos agentes nas ruas está diretamente ligado à qualidade da informação fornecida e o tempo de resposta, sendo um motivador da iniciativa da abordagem e um intermediário de ocorrências. No caso da Operação Presente, as ocorrências são um ativo de reconhecimento entre os pares e os superiores, além de estímulo entre as equipes de cada bairro, que buscam alcançar metas para redução dos índices criminais e, para isso, acompanham as ocorrências de roubo de rua e crimes violentos letais intencionais³ em sua área de atuação.

Nesta bem sucedida interação entre as áreas de atividade policial, a demanda por consultas tem crescido exponencialmente e, em virtude disso, identifica-se a necessidade de ampliação de espaço físico e de indicação de um agente dedicado para cada operação. Há de se levar em consideração que cada bairro tem sua peculiaridade: os finais de semana de sol na zona sul carioca trazem grande movimentação nas regiões próximas às praias, enquanto na região do Grande Méier o maior número de abordagens ocorre durante a semana nas regiões comerciais.

Uma iniciativa que abarcou novas experiências e boas práticas para a agência foi a criação de um subnúcleo no Centro Integrado de Segurança Pública da cidade de Niterói, cuja característica das ações do projeto Niterói Presente exigia tempo de resposta mais curto, pelo alto número de efetivo envolvido. Atualmente, os agentes estão em três bases, cobrindo ruas de sete bairros daquele município (Icaraí, Centro, Santa Rosa, Fonseca, São Francisco, Charitas e Jurujuba).

Outra experiência que trouxe bons frutos foi o emprego de policiais de outras agências em seus horários de folga. A prática foi uma solução para a questão do emprego de efetivo e, associada ao emprego de soluções tecnológicas, é uma garantidora de expansão dos serviços fornecidos. Mediante inscrição voluntária, agentes de inteligência que preenchem os pré-requisitos de ter especialização na área, ser membro ativo de uma agência congênere, além de ter acesso aos bancos protegidos nacionais e estaduais, são direcionados a uma capacitação oferecida pela própria agência. Com isso, policiais são habilitados a se inscrever, conforme sua disponibilidade, nos turnos de serviço diário disponibilizados. A prática tem trazido trocas de conhecimento entre os agentes e propiciado aos profissionais da área a possibilidade de ampliação de suas experiências em uma atividade rentável e que preserva a característica reservada de seu emprego em sua unidade de origem.

Da mesma forma, atuando voluntariamente em seu período de folga, a agência conta como apoio de um policial civil nos dias de semana e horários de maior movimento. Esta é uma importante conquista que conjuga os aprendizados e varia o tipo de conhecimento produzido, ampliando o acesso

3 - O indicador roubo de rua é a soma dos delitos roubo a transeunte, roubo de aparelho celular e roubo em interior de coletivo, enquanto crimes violentos letais intencionais é o somatório de homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e latrocínio.

às ferramentas de busca e às redes de contato da agência.

Entre alguns projetos em desenvolvimento está a montagem de um centro de monitoramento, conjugando as imagens das abordagens dos agentes em tempo real e as imagens de monitoramento dos bairros por meio de câmeras públicas e oferecidas voluntariamente pelos comerciantes e moradores. Ainda, está em plena discussão a participação dos municípios em iniciativas atuantes na esfera de segurança pública, além da expansão de subnúcleos de inteligência para assessoramento à identificação de pessoas e veículos como forma de apoio aos policiais militares atuantes nas ruas, o que pode ser uma ferramenta de sucesso imprescindível para a orientação de ações seguras, assertivas e pontuais.

4. Resultados

Os resultados obtidos são fruto dos relatórios preenchidos diariamente e por meio das consultas realizadas durante as abordagens policiais. São registradas as informações referentes aos indivíduos, aos policiais solicitantes e à base do projeto envolvido. Caso seja detectada alguma pendência judicial que motive a condução à delegacia policial, é consignado o respectivo número do registro de ocorrência.

Necessário lembrar que em 2018 havia oito operações, enquanto em 2019 este número era de 20. No ano de 2020, o projeto segue em expansão, e até o mês de março foram inauguradas outras cinco bases.

Coelho (2017) destaca os resultados expressivos obtidos por meio da extinta Secretaria de Estado de Segurança do Rio de Janeiro. Desde a inauguração do Programa Lapa Presente, em janeiro de 2014, até janeiro de 2016, quando já haviam sido inauguradas bases nos bairros da Lagoa, do Aterro do Flamengo e do Méier (dezembro de 2015), cerca de 4,4 mil pessoas foram presas e 459 mandados de prisão foram cumpridos, dos quais 48 por tráfico de drogas e 22 por homicídio. Ainda, houve 20 mil ações de acolhimento de moradores de rua, assim como 72 ações de apreensão de drogas e 175 veículos em situação de trânsito irregular rebocados.

No entanto, a mesma autora ressalta que os dados referentes à atuação dos agentes da Operação são divulgados, em sua grande maioria, em canais oficiais do Governo, mas sem a atribuição de fontes, dificultando a identificação da procedência das informações. Nesse sentido, foram buscados dados publicados na conta do programa Segurança Presente de uma rede social, canal oficial utilizado pelas operações para divulgação de suas atividades, além de meio de interação com os públicos interno e externo⁴. Conforme publicação, no ano de 2019 foram realizados 2.897 prisões, 1.519 mandados de prisão e 37.190 pessoas foram atendidas no serviço social disponibilizado pelas bases nos bairros.

O número de solicitações de consultas está em acelerado crescimento, e

4 - Disponível em: <<https://www.instagram.com/seguranca presente/?hl=pt-br>>. Último acesso em março de 2020,

alguns fatores podem ser associados a essa elevação: entre janeiro e dezembro de 2019 foram inauguradas sete novas operações – Tijuca, Ipanema, Barra, Recreio, Grajaú, Nova Iguaçu e Austin. Também houve o aumento de efetivo empenhado diariamente na agência. Nesse mesmo ano, o setor recebeu reforço de efetivo: foram acrescentados três agentes por dia, dedicados às coletas, aos processos de controle, ao arquivo e ao preenchimento dos relatórios.

O aumento de agentes dedicados às coletas, associado à expansão das operações, está relacionado ao crescimento das consultas de um ano para o outro. A intenção precípua foi a de reduzir o tempo de espera, em dias e horários de maior incidência, como nos dias de semana no centro da capital ou nos finais de semana de sol nas operações que cobrem as praias, para as quais é estipulado um tempo máximo de dez minutos de espera. A partir de então, os policiais são orientados a efetuar o sarqueamento de indivíduos sob suspeição na delegacia mais próxima de sua base.

Com o crescimento do efetivo, foram feitas mudanças nos turnos dos agentes, com maior concentração de pessoal em horários de pico, além do incremento do efetivo de apoio nos processos de controle, registro e consolidação dos relatórios. A conduta representou diminuição das perdas de registros, possibilitou a correção de informações incompletas e diminuiu o número de falhas no preenchimento dos relatórios.

Em 06 de setembro de 2019, em homenagem ao dia do profissional de inteligência, a Operação divulgou que, desde janeiro, seu núcleo de inteligência havia registrado 73.017 consultas aos bancos de dados protegidos, com o cumprimento de 425 mandados de prisão, 118 evadidos da justiça e 58 desaparecidos localizados, números estes obtidos por meio das coletas dos agentes de inteligência oriundas das abordagens policiais.

Os mandados de prisão em aberto, evadidos ou desaparecidos são contabilizados a partir do número do registro de ocorrência e apresentam crescimento, possivelmente motivados pelo aumento do número de operações, aumento de agentes disponíveis para as coletas e melhoria dos processos de interação, frutos de sucessivos eventos de capacitação continuada, quando se faz oportuno aproximar os agentes de inteligência dos agentes da atividade-fim. O aprendizado é contínuo, e envolve a conscientização e a educação dos agentes, levando a um constante aperfeiçoamento de resultados.

Deve ser considerado, ainda, que a área de abrangência de cada operação não representa toda a área da uma Área Integrada de Segurança Pública⁵. E isto se reflete na dificuldade de obtenção de dados oficiais sobre a Operação Segurança Presente. No site do Instituto de Segurança Pública, autarquia estadual que coordena e divulga oficialmente os dados de criminalidade do estado, as informações sobre cumprimentos de mandados de prisão são delimitadas pelas divisões territoriais utilizadas no estado do Rio de Janeiro: RISP, AISP e CISP⁶.

Por meio de publicações obtidas nas redes sociais, é possível realizar uma comparação ilustrativa entre os números de mandados conduzidos pelos agentes do programa e os números de mandados de prisão contabilizados

5 - Delimitação utilizada pelas forças de segurança do estado do Rio de Janeiro. Na prática, corresponde à área de abrangência de um batalhão da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

6 - RISP equivale à Região Integrada de Segurança Pública e CISP à Circunscrição Integrada de Segurança Pública (área de abrangência de delegacias distritais da Secretaria de Estado de Polícia Civil).

nas delegacias da área de cada base disponível, de acordo com o Instituto de Segurança Pública. Foram considerados também os números da central de flagrantes, pois muitos dos mandados são registrados como tal, sendo conduzidos para a delegacia distrital responsável por cada região.

Como exemplo, citamos uma publicação da Operação Nova Iguaçu Presente onde foram comemorados, após um mês de operação, 45 prisões, 21 mandados de prisão e 165 pessoas atendidas pelo serviço social. Neste mesmo período, a CISP 52 (delegacia da área) registrou o cumprimento de 52 mandados. Fenômeno semelhante foi encontrado em outra publicação relativa à Operação Leblon Presente, celebrando o cumprimento do centésimo mandado de prisão, entre os meses de janeiro e junho de 2019. Neste mesmo período, somando-se os números da CISP 14 (delegacia da área) com os números da CISP 12 (central de flagrantes) foram contabilizados 217 registros.

Considerações finais

Os policiais da Operação Segurança Presente atuam em duplas ou em trios, preferencialmente a pé, ou também em bicicletas ou motos. Circulando a pé, eles podem conhecer as peculiaridades da sua área de atuação. E, dessa forma, qualquer movimento considerado “fora dos limites estabelecidos”, portanto, estranho à normalidade local, seria imediatamente verificado e controlado.

Nesse processo de controle e verificação está o aparato da inteligência, resguardando o agente ostensivo, garantindo a precisão e a objetividade de sua conduta, reduzindo riscos e ameaças do encontro com o desconhecido.

Cada identificação fornecida no ato da abordagem evita frequentes conduções à delegacia e garante a permanência continuada dos agentes nas ruas. A característica da iniciativa da atividade de inteligência de segurança pública, que garante às agências a produção de conhecimentos antecipados e uma atitude proativa, está referenciada pelo princípio da oportunidade, com a garantia de aproveitamento útil e adequado para agir, com eficácia no momento certo, em ações que tendem a evitar que crimes venham a ocorrer. Esta é uma importante diferenciação da atividade de inteligência ligada ao policiamento ostensivo em relação à atividade de investigação policial.

O conhecimento produzido pela inteligência de segurança pública tem papel significativo na prevenção criminal, por servir de subsídio, de caráter estratégico, ao tomador de decisão tanto na elaboração de políticas públicas vinculadas à análise de cenários e prospecção como pela sua capacidade de reduzir o emprego da força pela polícia nos encontros com o público.

Os bons resultados alcançados pela Operação Segurança Presente são estimulantes e comprovam a assertividade da convergência de áreas de conhecimento com eficácia e reconhecimento científico na esfera de

segurança pública, além de nos propor uma reflexão: se a solução está na busca constante e ininterrupta por mais recursos humanos e financeiros, ou se é possível, com menos preconceitos e mais ousadia, oferecer respostas rápidas e simples para questões que nos parecem tão complexas e conflituosas.

Referências bibliográficas

BARBOSA, A. M. **Efeitos do crime: Criminalidade Predatória Organizada**. Revista Artigo 5º, v. I, nº 2, maio-junho de 2008. Disponível em: <<https://revistaartigo5.wordpress.com/about/>> Acesso em fevereiro de 2016.

BRASIL. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília. **Decreto nº 3.695**, de 21 de dezembro de 2000. Cria o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência e dá outras providências. DF, 22 dez. 2000. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em agosto de 2019.

_____. Diário Oficial da União. **Decreto nº 9.662**, 2019. Estabelece diretrizes, disciplina e regulamenta o acesso à aplicação SINESP INFOSEG, disponibilizada na plataforma do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas – SINESP, e dá outras providências.

CALHAU, L. B. **Resumo de criminologia**. 5. ed. Niterói: Impetus, 2009. 129 p.

COELHO, L. A. V. **Operação Segurança Presente**: uma análise do programa implementado na cidade do Rio de Janeiro. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

DANTAS, G. F. de L.; BRITO, C. E. T. *et al.* **“Janelas Quebradas”**: uma interpretação brasileira. Disponível em: <<http://www.assor.org.br/artigos-tecnicos/>>. Acesso em agosto de 2019.

DE PAULA, G.; DANDOLINI, G. A. *et al.* “Tecnologia da Informação e Comunicação e as Atividades de Inteligência.” **Revista Ordem Pública**. 5.1 (2012):121-139.

DE MIRANDA COUTINHO, J. N.; DE CARVALHO, E. R. **Teoria das janelas quebradas: E se a pedra vem de dentro?**. 06 mar. 2015. Disponível em:<<https://emporiiododireito.com.br/leitura/teoria-das-janelas-quebradas-e-se-a-pedra-vem-de-dentro>>. Acesso em agosto de 2019.

DO RIO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. **Decreto nº 45.126**, de 13 de janeiro de 2015. Aprova a nova Doutrina de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (DISPERJ) e dá outras providências. Ano XVI-No-005-Parte I Rio de Janeiro, 09 de março de 2018.

_____. **Decreto nº 46.261**, de 09 de março de 2018. Altera o Decreto nº 45.475, de 27 de Novembro de 2015, que Institui Programa De Estímulo Operacional (Peop) para as operações realizadas no âmbito da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, e dá outras providências. Ano XVI, p.08, Parte I. Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2015.

FILHO, R. S.; HOFFMANN, M. E.; HOFFMANN, M. H. Inteligência e Contraineligência na Polícia Militar de Santa Catarina. In: HOFFMANN, M. H.; HAMMERSCHMIDT, R. (orgs.). **Segurança pública: diálogo permanente**. Florianópolis: DIOCESC, 2012, p.149-183.

EDMONT POLICE SERVICE. **Annual Policing Plan**. Disponível em: <https://issuu.com/edmontonpolice/docs/2018_q2_annual_policing_plan>. Acesso em dezembro de 2019.

FERRO, A. Lima. Inteligência de segurança pública e análise criminal. **Revista Brasileira de Inteligência**, v. 2, n. 2, p. 77-92, 2006.

KELLING, G.; WILSON, J. **Broken Windows: The police and neighborhood safety**. Disponível em: <<https://www.theatlantic.com/magazine/archive/1982/03/brokenwindows/304465/>>. Acesso em agosto de 2019.

GONÇALVES, J. B. **Atividade de inteligência e legislação correlata**. Niterói: Impetus, 2018.

PINC, T. M. **Uso da Força Não Letal pela Polícia nos Encontros com o Público**. 2006. Dissertação (Mestrado em Ciência Política), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/.../TESE_TANIA_MARIA_PINC_LUCIANO.pdf>. Acesso em julho de 2019.

SIEDSCHLAG, R. G.; DA CRUZ, T. M. F. O papel da atividade de inteligência de segurança pública no monitoramento dos movimentos sociais para a preservação da ordem pública. **Revista Ordem Pública**, v. 7, n. 1, p. 201-220, 2014.

SILVA, E. E. N.; ROLIM, V. H. A Importância da Atividade de Inteligência de Segurança Pública na Prevenção Criminal. **O Alferes**, v. 27, n. 70, 2017.